



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos

DECRETO Nº 019/2016

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no Município de Arroio dos Ratos, pelo período de três dias, contado a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar pelas vítimas do incêndio ocorrido no Centro de Recuperação e Inserção do Dependente Químico Novos Horizontes – Unidade Arroio dos Ratos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, quinta-feira, 21 de julho de 2016.



JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,



Sedenir Franceschi Vieira
Secretário Municipal de Administração em exercício